



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2478/84

GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$12.067.000,00 (doze milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08440310.000 - Assistência Financeira

0201.08440312.011 - Auxílio para a APESC

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$12.067.000,00

SOMA.....CR\$12.067.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.023 - Construção de Calçadas em Ruas Pavimentadas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$12.067.000,00

SOMA.....CR\$12.067.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DÓ PREFEITO

fls. 02

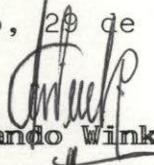
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

PROJETO 1.023

62 - Passeios Públicos em Ruas a definir.....CR\$12.067,000,00
SOMA.....CR\$12.067.000,00

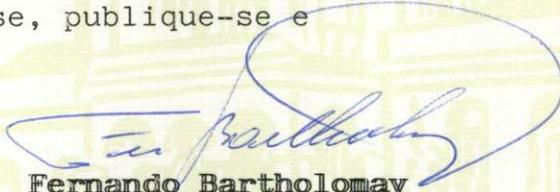
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração